

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

LICENCIAMENTO PROVAS/MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS E OUTROS NA VIA PÚBLICA

EX.MO/A SENHOR/A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

IDENTIFICAÇÃO	O DO REQUEREN	ITE				
NOME/DESIGNAÇÃO	O:					
RESIDÊNCIA/SEDE:			FREGUESIA:			
CONCELHO:		CÓDIGO POSTAL:		CARTÃO	CARTÃO MUNÍCIPE N.º:	
NIPC/NIF:		CARTÃC	D DE CIDADÃO N.º:		VÁLIDO ATÉ:	
TELEFONE:		TELEMÓVEL:		E-MAIL:		
				AÇÃO DO CONSENTIME ARTIGO 63º DO DL Nº4/20	NTO PRÉVIO HABILITA A ADMINISTRAÇÃO 015, DE 7 DE JANEIRO.)	
REPRESENTANTE (LEGAL)					Em caso de Pessoa Coletiv	
NOME:						
N.º IDENTIFICAÇÃO I	FISCAL:		CARTÃO DE CIDAI	DÃO N.º:	VÁLIDO ATÉ:	
NA QUALIDADE:	PROPRIETÁRIO	USUFRUTUÁRIO	LOCATÁRIO	SUPERFICIÁRIO	OUTRO	
PEDIDO						
VEM REQUER C	QUE V.EXª, SE DIG	NE CONCEDER	LICENÇA PARA	REALIZAR, NA VIA	. PÚBLICA, O SEGUINTE EVENTO	
PROVA DESPORTIV	/A (1):					
PROVA DE AUTOMO	ÓVEIS, OUTROS VEIC	ULOS, PEÕES, MANIS	SFESTAÇÕES DESPO	RTIVAS OU OUTRAS (2)	TIPO:	
LOCAL/PERCURSO PRAÇA, JARDIM, ET		AMENTE O LOCAL OU	J O PERCURSO(PÚB	LICO) ONDE VAI REALI	IZAR-SE O EVENTO: RUA, ESTRADA,	
DATA DE:		А	НС	DRÁRIO DAS:	ÀS	
N.º DE PARTICIPAN	ITES PREVISTOS:					

PEDE DEFERIMENTO,			
MARCO DE CANAVESES, DE DE			
REQUERENTE,			
DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS			
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assin	nale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.		
APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	REGULAMENTO DA PROVA;		
(NIF) (APLICÁVEL SE APRESENTAR O BI);	PARECER DAS FORÇAS DE SEGURANÇA COMPETENTES;		
APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO / B.I (DE ACOR- DO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO QUE RESPEITA À UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO);	PARECER DAS ENTIDADES C/JURISDIÇÃO SOBRE AS VIAS A UTILIZAR;		
PLANTA ASSINALANDO O LOCAL/PERCURSO ONDE VAI SER REALIZADO O EVENTO - TRAÇADO DO PERCURSO (EM	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E DE ACIDENTE PESSOAIS;		
DUPLICADO);	DOCUMENTO COMPROVATIVO DA APROVAÇÃO DA PROVA PELA FEDERAÇÃO DESPORTIVA (SE APLICÁVEL):		
os utilizará para dar cumprimento ao requerido. Assim que termine o processo a desde que não exista nenhuma obrigação legal para a sua manutenção. A CMMC sidade no âmbito do processo administrativo, assumindo o compromisso de garar	l pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos neste impresso/requerimento e apenas administrativo em causa, a CMMC compromete-se a eliminar os seus dados pessoais, C poderá partilhar os seus dados pessoais com entidades terceiras, caso haja essa neces- ntir que as mesmas cumprem com as suas obrigações em matéria de proteção de dados mento ilícito poderá apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de vés do seguinte endereço <u>epd@cm-marco-canaveses.pt</u>		
MARCO DE CANAVESES, DE DE	MARCO DE CANAVESES, DE DE		
REQUERENTE,	ASSISTENTE TÉCNICO/A,		
O/A Assistente Técnico/a procede à verificação do processo , acons devidamente instruído.	selhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja		
A IMPORTÂNCIA DE FOI PAGA POR GUIA DE RECEITA EVENTUAL N.º DE//			
O/A ASSISTENTE TÉCNICO/A,			
NOTAS			

LARGO SACADURA CABRAL, 4630-219 MARCO DE CANAVESES · 255 538 800 · INFO@CM-MARCO-CANAVESES.PT

WWW.CM-MARCO-CANAVESES.PT

IMP.07.19_F PÁGINA 2 DE 2